

TERMO DE ADESÃO ÀS CLÁUSULAS GERAIS DO
CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



INTRODUÇÃO:

BANCO

Banco do Brasil S/A

CNPJ: 00.000.000/0001-91

Endereço: Setor Bancário Sul, Quadra 1, Bloco C, Lote 32.

Cidade: Brasília

UF: DF

CEP: 70073-901

Agência: São Jorge do Ivaí

UF: PR

Prefixo-dv: 2637-9

CONVENIENTE:

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ: 76.282.649/0001-04

Conta corrente: 11.100-7

Endereço: Praça Santa Cruz, 249

Cidade: São Jorge do Ivaí

UF: PR

CEP: 87190-000

O Banco do Brasil S.A., por sua agência supra, doravante denominado apenas BANCO, neste ato representado pelos Senhores no final assinados, pactua com o CONVENIENTE acima identificado, representado pelos senhores no final assinados, as condições adiante estabelecidas neste TERMO DE ADESÃO e nas CLÁUSULAS GERAIS DO CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, registradas no Cartório do Primeiro Ofício de Registro de Títulos e Documentos da cidade de Brasília (DF), às quais o CONVENIENTE adere e declara, ao assinar este Termo, dele ter pleno conhecimento, estar de acordo com seu teor, ter recebido cópia das referidas CLÁUSULAS GERAIS, bem como das informações técnicas referentes à sistemática de transmissão e recepção de dados.

PARÂMETROS PARA COBRANÇA:

a) Conta para crédito do resultado da Cobrança:

Agência: 2637-9 Conta corrente: 11.100-7

b) Data para débito de tarifa:

Na data do evento

c) Conta para débito de tarifa:

Agência: 2637-9 Conta corrente: 11.100-7

d) Prazo:

número de dias 02 dias e percentual de retenção (100%)

e) Prazo para baixa automática de título vencido: 90 dias

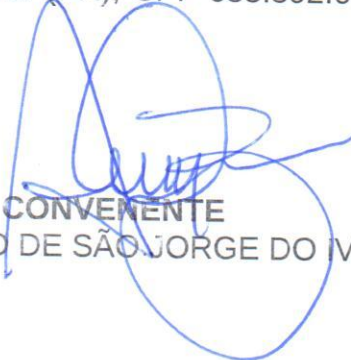
Vai este assinado em 02 (duas) vias, com as testemunhas abaixo.

São Jorge do Ivaí (PR), 27 de Junho de 2014



BANCO DO BRASIL S/A


EDNILSON CLÓVIS BERNARDINELI, brasileiro, casado, bancário, residente e domiciliado em São Jorge do Ivaí (PR), CPF 683.392.679-49, RG 4.192.212-5 SSP/PR.


CONVENIENTE
MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ

ANDRÉ LUÍS BOVO, brasileiro, casado, prefeito municipal, residente e domiciliado em São Jorge do Ivaí (PR), CPF 037.151.789-30, RG 6.004.021-4 SESP/PR.

TESTEMUNHAS:


Nome: MARCOS G. NETO
CPF: 049.089.909-99


Nome: WELBER R. MINELI
CPF: 017.075.089-25

TERMO DE ADESÃO ÀS CLÁUSULAS GERAIS DO
CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



INTRODUÇÃO:

BANCO

Banco do Brasil S/A

CNPJ: 00.000.000/0001-91

Endereço: Setor Bancário Sul, Quadra 1, Bloco C, Lote 32.

Cidade: Brasília

UF: DF

CEP: 70073-901

Agência: São Jorge do Ivaí

UF: PR

Prefixo-dv: 2637-9

CONVENIENTE:

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ - PR

CNPJ: 76.282.649/0001-04

Conta corrente: 11.100-7

Endereço: Praça Santa Cruz, 249

Cidade: São Jorge do Ivaí

UF: PR

CEP: 87190-000

O Banco do Brasil S.A., por sua agência supra, doravante denominado apenas BANCO, neste ato representado pelos Senhores no final assinados, pactua com o CONVENIENTE acima identificado, representado pelos senhores no final assinados, as condições adiante estabelecidas neste TERMO DE ADESÃO e nas CLÁUSULAS GERAIS DO CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, registradas no Cartório do Primeiro Ofício de Registro de Títulos e Documentos da cidade de Brasília (DF), às quais o CONVENIENTE adere e declara, ao assinar este Termo, dele ter pleno conhecimento, estar de acordo com seu teor, ter recebido cópia das referidas CLÁUSULAS GERAIS, bem como das informações técnicas referentes à sistemática de transmissão e recepção de dados.

PARÂMETROS PARA COBRANÇA:

a) Conta para crédito do resultado da Cobrança:

Agência: 2637-9 Conta corrente: 11.100-7

b) Data para débito de tarifa:

Na data do evento

c) Conta para débito de tarifa:

Agência: 2637-9 Conta corrente: 11.100-7

d) float:

número de dias 02 dias e percentual de retenção (100%)

e) Prazo para baixa automática de título vencido: 90 dias

Vai este assinado em 02 (duas) vias, com as testemunhas abaixo.

São Jorge do Ivaí (PR), 21 de Outubro de 2013



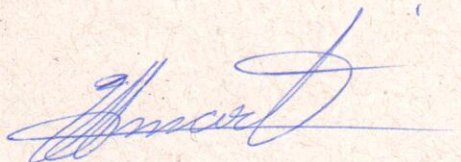
BANCO DO BRASIL S/A


EDNILSON CLÓVIS BERNARDINELI, brasileiro, casado, bancário, residente e domiciliado em São Jorge do Ivaí (PR), CPF 683.392.679-49, RG 4.192.212-5 SSP/PR.

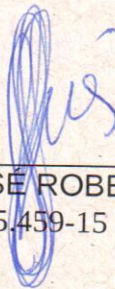

CONVENENTE
MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ - PR

ANDRÉ LUÍS BOVO, brasileiro, casado, prefeito municipal, residente e domiciliado em São Jorge do Ivaí (PR), CPF 037.151.789-30, RG 6.004.021-4 SESP/PR.

TESTEMUNHAS:



Nome: VALDIM MARTINS
CPF: 436.806.239-68



Nome: JOSÉ ROBERTO LÚCIO
CPF: 721.885.459-15